

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Abelardo Luz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE: 02/03 E 04/03

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.720.421

DATA DE EXPEDICAO 16/FEV/2018

NOME VANDERLEI ADELIO POLLI

FILIAO NILO ABEL POLLI  
INEZ SALVADOR POLLI

NATURALIDADE ABELARDO LUZ SC

DATA DE NASCIMENTO 04/05/1969

DOG. ORIGEM CERT. CAS. 685 LV B-4 FL 146  
CART. ALMERI - ABELARDO LUZ - SC  
"COM AVRB DIVORCIO"

CPT 674.433.119-15

ABELARDO LUZ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Diretor do Instituto de Identificacão - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDADE: 02/03 E 04/03

CONFERE COM ORIGINAL

13/10/2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº  
0121/2021

ANEXO "A"

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: KETHYN HANA KOSHINSKI

Endereço: Rua Professor Jose de Andrade, 635 – Sala - Centro

Cidade/Estado: Abelardo Luz - SC

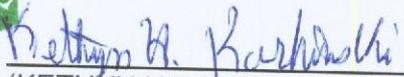
CNPJ: 34.793.090/0001-37

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. Vanderlei Adelio Polli, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.421-1 e do CPF nº 674.433.119-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **KETHYN HANA KOSHINSKI**, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Abelardo Luz – SC, 11 de outubro de 2021.

TABELIONATO  
ABELARDO LUZ

  
(KETHYN HANA KOSHINSKI)

(RG 5696125 – SESP/SC)

ADMINISTRADOR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC  
JOSIVAN COLOMBO  
Tabelião Designado  
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC  
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

REC. Nº 334516 Reconheço o AUTENTICIDADE da(s) assinatura(s) de:  
(1) KETHYN HANA KOSHINSKI  
Dou fé. Abelardo Luz/SC, 11 de outubro de 2021. Em Test. da  
Verdade.

NATIELEY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 – Total: R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHD77638-5X10

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KETHYN HANA KOSHINSKI <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0480736-3	<b>CNPJ</b> 34.793.090/0001-37	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/09/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 06/09/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PROFESSOR JOSÉ DE ANDRADE, 635-SALA: CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000			
<b>Objeto Social</b> INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIO E DE GÁS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS;			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/09/2019 Ato: INSCRIÇÃO Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> KETHYN HANA KOSHINSKI <b>Identidade:</b> 5696125,SESP/SC <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO <b>CPF:</b> 103.479.559-75 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 21/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
 3524592 SSP SC

CPF 025.473.159-71 DATA NASCIMENTO 27/01/1978

FILIACAO  
 IVO MARCOLINO JEREMIAS  
 MARIA POSSIDONIO JEREMIAS

PERMISSAO ACC DAT MAR  
 N/D

N.º REGISTRO 01216434580 VALIDADE 07/10/2020 1.ª HABILITACAO 17/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERE, SC DATA DE EMISSAO 15/10/2015

66670465641  
 SC111051215

Assessoria O. Roana  
 Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1163596720

PROIBIDA REPRODUCAO 1163596720

CONFERE COM ORIGINAL

13 / 18 / 21

REF. MUN. ABELARDO LUZ

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**ATO CONSTITUTIVO:**

**ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**

**JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, brasileiro, convivente em união estável, Empresário, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nascido aos 27/01/1978, portador da Carteira de Identidade nº 3.524.592-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 025.473.159-71, residente à Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

**POR ESTE INSTRUMENTO CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ADIANTE ESTABELECIDAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da empresa estará estabelecida no seguinte endereço: Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo correspondente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL

13 / 19 / 21  
14  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**ATO CONSTITUTIVO:**

**ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

**PRINCIPAL:** - Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500).

**SECUNDÁRIAS:** - Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754703);  
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744003);  
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742300);  
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa será exercida pelo titular JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador da empresa, JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, declara não estar impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

CONFERE COM ORIGEM.

13 / 10 / 11

PREF. MUN. ABELARDO LUF

**ATO CONSTITUTIVO:**  
**ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Para a consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O titular da empresa, JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

*Ante*

**CONFERE COM ORIGINAL**  
16 / 10 / 21  
**PREF. MUN. ABELARDO L.**

*P.*

**ATO CONSTITUTIVO:**  
**ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRÍ-LO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.**

Xaxim/SC, aos 23 de maio de 2014.

**TITULAR:**

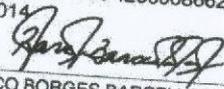


\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2014 SOB Nº: 42600086628  
Protocolo: 14/151105-2, DE 29/05/2014

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA  
EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL  
13 / 10 / 21  
\_\_\_\_\_  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

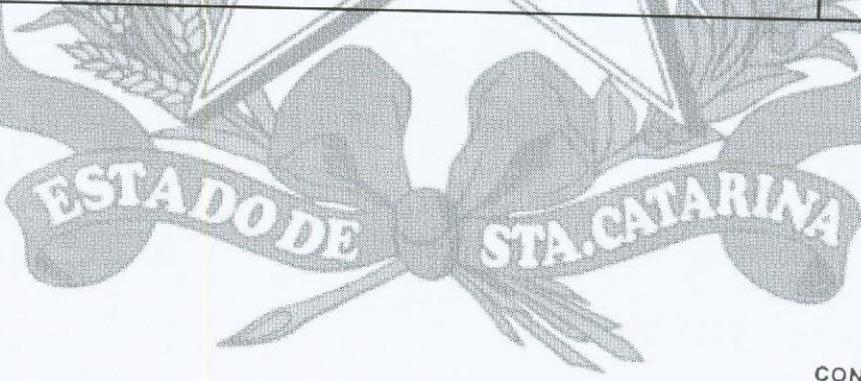
  




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008662-8	CNPJ 20.348.998/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2014	Data de Início de Atividade 29/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LEOBERTO LEAL, 139, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS 025.473.159-71		Administrador Início do Mandato 29/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS 025.473.159-71		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 29/05/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20141511060	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



CONFERE COM ORIGINAL  
 \_\_\_\_\_  
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021

*Renata da Silva Wiezorkoski*

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
 Conferi e assino.

*Abelardo Luz*

*Renata da Silva Wiezorkoski*

Documento Assinado Digitalmente 04/10/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

## DECLARAÇÃO

ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 20.348.998/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador (a) da Carteira de Identidade n. 3524592 SSP SC, CPF n. 025.473.159-71, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim/SC, 11 de outubro de 2021.

  
Jose Luiz Possidonio Jeremias

CPF: 025.473.159-71

RG: 3524592

  
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA  
EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC  
  
